

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Portaria SE/MF nº 2, de 03 de janeiro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Divulga a composição dos órgãos colegiados do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). Ainda observa que fica mantido o vencimento do mandato para o qual o conselheiro tenha sido designado.</p> <p>A Portaria entra em vigor <u>em 5 de janeiro de 2024</u>.</p>
<p>Portaria SE/MF nº 11, de 04 de janeiro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Define a distribuição de vagas de Conselheiros representantes dos contribuintes, com mandato no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)”.</p> <p>Explicação: a distribuição de vagas de Conselheiros representantes dos contribuintes, entre confederações representativas de categorias econômicas e centrais sindicais, fica definida da seguinte forma: (i) Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA): <u>5 vagas</u>; (ii) Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC): <u>34 vagas</u>; (iii) Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF): <u>15 vagas</u>; (iv) Confederação Nacional da Indústria (CNI): <u>28 vagas</u>; (v) Confederação Nacional do Transporte (CNT): <u>5 vagas</u>; (vi) Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços (CNSaúde): <u>3 vagas</u>; (vii) Central Única dos Trabalhadores (CUT): <u>5 vagas</u>; (viii) União Geral dos Trabalhadores (UGT): <u>2 vagas</u>; (ix) Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB): <u>2 vagas</u>; (x) Força Sindical (FS): <u>1 vaga</u>; (xi) Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB): <u>1 vaga</u>; e (xii) Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST): <u>1 vaga</u>.</p>
<p>Portaria CARF/MF nº 06, de 04 de janeiro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Estabelece a forma preferencial de realização, no período de fevereiro a junho de 2024, das reuniões de julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)”.</p> <p>Explicação: prevê que as sessões de julgamento das Turmas Ordinárias e da Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF) agendadas para o período de fevereiro a junho de 2024 serão realizadas, preferencialmente, em reunião síncrona, na forma presencial ou híbrida, ou no caso de Turma Extraordinária, em reunião síncrona na forma não presencial.</p>
<p>Portaria CARF/MF nº 08, de 04 de janeiro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Regulamenta a realização de reuniões e sessões de julgamento e dá outras providências”.</p> <p>Explicação: ao substituir os atos que tratavam da matéria, entre outros, prevê que as reuniões de julgamento poderão ser realizadas nas modalidades síncrona – de forma presencial, não presencial, ou híbrida – ou assíncrona – realizada por meio do depósito de relatório e votos em sistema eletrônico, a ser aprovado e regulamentado por ato do Presidente do CARF. Estabelece ainda que serão julgados em reunião síncrona, na forma presencial ou híbrida, ou no caso de Turma Extraordinária, em reunião síncrona na forma não presencial, os processos: (i) que contenham circunstâncias indicativas de crime, objeto de</p>

	<p>representação fiscal para fins penais; (ii) para os quais tenha havido pedido de tramitação prioritária; (iii) que tratem de exigência de crédito tributário de valor igual ou superior ao fixado em ato do presidente do CARF; ou (iv) de representação de nulidade. Para além, define que, enquanto não aprovado o citado sistema eletrônico de registro de votos, as reuniões assíncronas serão realizadas apenas pelas Turmas Extraordinárias, no rito sumário e simplificado, previsto no Regimento Interno.</p>
<p>Portaria CARF/MF nº 09, de 04 de janeiro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Estabelece forma presencial ou híbrida no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)”.</p> <p>Explicação: estabelece que serão julgados em reunião síncrona, na forma presencial ou híbrida, até 30 de junho de 2024, os processos que tratem de exigência de crédito tributário de valor igual ou superior a: (i) R\$ 60 milhões, na 1ª Seção de Julgamento; (ii) R\$ 7,5 milhões, na 2ª Seção de Julgamento; (iii) R\$ 30 milhões, na 3ª Seção de Julgamento. Prevê ainda que os valores serão atualizados a partir de estudos técnicos periódicos.</p>
<p>Ato de Pessoal</p>	<p>Objetivo</p>
<p>Portaria de Pessoal SE/MS nº 1.224, de 29 de dezembro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Marta da Cunha Lobo Souto Maior</u> para exercer o cargo de substituta de diretora de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde, no âmbito do Ministério da Saúde (SECTICS/MS), CCE 1.15.</p>
<p>Portaria SE/MTE nº 45, de 3 de janeiro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Roberto Leonardo Porto dos Santos</u> para exercer o cargo de substituta de diretor de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Executiva, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego (SE/MTE), FCE 1.15.</p>
<p>Portaria de Pessoal SE/MF nº 21, de 3 de janeiro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Efigenio de Freitas Junior</u> para exercer a encargo o de presidente da 4ª Turma Extraordinária da 1ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, no âmbito do Ministério da Fazenda (CARF/MF).</p>
<p>Portaria de Pessoal SE/MF nº 23, de 3 de janeiro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Dispensar: <u>Marcelo Milton da Silva Risso</u> para exercer a encargo o de vice-presidente da 5ª Turma Extraordinária da 2ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, no âmbito do Ministério da Fazenda (CARF/MF).</p>
<p>Portaria de Pessoal SE/MF nº 24, de 3 de janeiro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Dispensar: <u>Marcelo Milton da Silva Risso</u> para exercer a encargo o de vice-presidente da 4ª Turma Extraordinária da 2ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, no âmbito do Ministério da Fazenda (CARF/MF).</p>
<p>Portaria de Pessoal SE/MF nº 26, de 3 de janeiro de 2024</p>	<p>Designar: <u>Thiago Alvares Feital</u> para exercer a encargo o de vice-presidente da 1ª Turma Extraordinária da 2ª Câmara da 2ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de</p>

Visualizar medida	Recursos Fiscais , no âmbito do Ministério da Fazenda (CARF/MF).
Portaria de Pessoal SE/MF nº 27, de 3 de janeiro de 2024 Visualizar medida	Dispensar: <u>Thiago Buschinelli Sorrentino</u> para exercer a encargo o de vice-presidente da 1ª Turma Extraordinária da 2ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais , no âmbito do Ministério da Fazenda (CARF/MF).
Portaria de Pessoal SE/MF nº 28, de 3 de janeiro de 2024 Visualizar medida	Designar: <u>Thiago Buschinelli Sorrentino</u> para exercer a encargo o de vice-presidente da 2ª Turma Extraordinária da 2ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais , no âmbito do Ministério da Fazenda (CARF/MF).
Portaria de Pessoal SE/MF nº 29, de 3 de janeiro de 2024 Visualizar medida	Designar: <u>Rodrigo Alexandre Lazaro Pinto</u> para exercer a encargo o de vice-presidente da 1ª Turma Extraordinária da 2ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais , no âmbito do Ministério da Fazenda (CARF/MF).
Portaria de Pessoal SE/MF nº 31, de 3 de janeiro de 2024 Visualizar medida	Designar: <u>Joao Jose Schini Norbiato</u> para exercer a encargo o de presidente da 1ª Turma Extraordinária da 3ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais , no âmbito do Ministério da Fazenda (CARF/MF).
Portaria de Pessoal SE/MF nº 32, de 3 de janeiro de 2024 Visualizar medida	Designar: <u>Wilson Antonio de Souza Correa</u> para exercer a encargo o de vice-presidente da 1ª Turma Extraordinária da 3ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais , no âmbito do Ministério da Fazenda (CARF/MF).
Portaria de Pessoal SE/MF nº 33, de 3 de janeiro de 2024 Visualizar medida	Designar: <u>Onizia de Miranda Aguiar Pignataro</u> para exercer a encargo o de vice-presidente da 3ª Turma Extraordinária da 3ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais , no âmbito do Ministério da Fazenda (CARF/MF).
Portaria de Pessoal SE/MF nº 25, de 3 de janeiro de 2024 Visualizar medida	Designar: <u>Fernanda Melo Leal</u> para exercer a encargo o de vice-presidente da 4ª Turma Extraordinária da 2ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais , no âmbito do Ministério da Fazenda (CARF/MF).

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.